



Governo Municipal

SANTA TEREZA DE GOIÁS

CNPJ: 02.073.484/0001-24

Compromisso com a feliz cidade

DECRETO Nº 062/2013

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 01 DE ABRIL DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.
Em 01/04/2013

Funcionário

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear: **ANA MARLI DE ALMEIDA**, CPF 767.972.101.78, do cargo em Comissão de: **CHEFE DEPARTAMENTO DE CULTURA CDS-5**, do Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Chefe do Poder Executivo constante da Lei Municipal nº 484/2002, e alterações posteriores.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2013.

MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal